

56328

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE  
OFICIAL

Matrícula N.º 56.328	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL VILA OCEANÓPOLIS	FOLHA 1.-
CADASTRO LOTE 1 QUADRA RUA Sereias	N.º SETOR	

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 1, situado na VILA OCEANOPO - LIS, município de Mongaguá, de forma trapezoidal, medindo 9,00' m. de frente para a rua das Sereias, por 38,00ms. da frente aos fundos, pelo lado direito de quem olha para o lote; 35,00ms. do lado esquerdo, no mesmo sentido; e nos fundos mede 27,00ms., confrontando do lado direito com Seckler & Irmãos; do lado esquerdo com o lote nº 2, da planta particular elaborada por Paulo Pereira Barretto e, nos fundos com Seckler & Irmãos.-

PROPRIETÁRIA: DIVA PIZA BARRETTO, brasileira, solteira, química, domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Ministro Godoi, nº. 1.122.-  
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 24.348, na 3ª Circ. de Santos.-

Itanhaém, 13 de Março de 1.980.-  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial Subst.

Av.1-56.328 -- Itanhaém, 13 de Março de 1.980.-  
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 08 de novembro de 1.979, das notas do 22º Cartório de São Paulo, livro 1.798, fls. 95, para ficar constando que DIVA PIZA BARRETTO, em virtude de seu casamento com LUIZ GONZAGA FERREIRA LOPES, realizado em 20 de outubro de 1.959, sob o regime da comunhão de bens, passou a assinar-se DIVA BARRETTO LOPES, conforme provou com a Certidão de Casamento nº. 13.699, expedida em 27 de fevereiro de 1.980, pelo 19º Cartório de Registro Civil de São Paulo.-  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial Subst.

Av.2-56.328 -- Itanhaém, 13 de Março de 1.980.-  
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que ORESTES BIANCO DISESSA e sua mulher ELZA DOLORES AYROSA DISESSA, brasileiros, ele advogado, RG. nº. 300.249-SP, e ela do lar, RG. nº. 317.587-SP, inscritos no CPF. sob nº. 145.704.839-68; domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Colombia, nº. 368, na qualidade de anuentes cedentes, cedem e transferiram todos os direitos que tinham sobre o imóvel, nos termos do compromisso de venda e compra não registrado, pelo preço de Cr\$ 130.000,00, ao comprador qualificado no R.3.-  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial Subst.

R.3.-56.328 -- Itanhaém, 13 de Março de 1.980.-  
Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários, espólios de DIVA BARRETTO LOPES e seu marido LUIZ GONZAGA FERREIRA LOPES, representados por sua inventariante ODETTE BLOCH DA SILVA, CIC. nº. 035.927.158-87, conforme Alvará mencionado no título, venderam o imóvel a PIETRO CARACCILO, italiano, industrial, RG. Mod.19 nº. 1.680.605-SP e CIC. nº. 030.029.188-49, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Giuseppina Caligiuri Caracciolo, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Crispim Duarte, nº. 593, Vila Medeiros, pelo preço de Cr\$ 130.000,00.-  
O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ .0 Oficial Subst.

R.4 - Itanhaém, 21 de Maio de 1.986.-  
Nos termos da Carta de Sentença extraída dos autos da Ação de Separação Consensual requerida por PIETRO CARACCILO e GIUSEPPINA CALIGIURI CARACCILO, expedida em 17 de Abril de 1.986, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, o imóvel coube em pagamento ao separando PIETRO CARACCILO, italiano, ajustador mecânico, portador do RG. mod. 19 nº. 1.680.605-SP e do CIC. 030.029.188/49, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Crispim -

Antecedentes dominiais

Duarte nº. 593, Vila Medeiros.-  
O Escrevente Autorizado

**Av.5 - Itanhaém, 16 de novembro de 1992.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 20 de março de 1.992, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 287, fls. 063, para ficar constando que PIETRO CARACCIOLO teve o seu estado civil alterado para o de "divorciado", conforme provou com a Certidão de Casamento nº. 1.149, na qual consta a respectiva averbação do divórcio, expedida em 05 de novembro de 1.992, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito - Sé - São Paulo.

O Escrevente Autorizado

**Av.6 - Itanhaém, 16 de novembro de 1992.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida na Av.5, para ficar constando o casamento de PIETRO CARACCIOLO com JOANA DE LIMA, realizado em 01 de março de 1.986, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme provou com a Certidão de Casamento nº. 26.877, expedida em 01 de março de 1.986, pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito - Tucuruvi - São Paulo.

O Escrevente Autorizado

**Av.7 - Itanhaém, 16 de novembro de 1992.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura referida na Av.5, para ficar constando que PIETRO CARACCIOLO é portador atualmente do RNE. nº. W270.565-A-SE/DFMAF, conforme provou com a respectiva xerox.

O Escrevente Autorizado

**R.8 - Itanhaém, 16 de novembro de 1992.**

Nos termos da Escritura referida na Av.5, os proprietários PIETRO CARACCIOLO, italiano, ajustador mecânico, RNE. W270.565-A-SE/DFMAF e sua mulher JOANA DE LIMA, brasileira, do lar, RG. 1.280.702-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores do CPF. sob nº. 030.029.188-49, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Crisótim Duarte, nº. 593, Vila Medeiros; venderam o imóvel a LUIZ ANGELICO DOS REIS, comerciante, português, RNE. W092.634-9-SE/DFMAF, casado com ZELIA MARIA DOS REIS, brasileira, do lar, RG. 10.428.513-SP, portadores do CPF. sob nº. 492.990.938-49, domiciliados em Santo André-SP, à Rua Erechim, 253, Parque Erasmo Assunção; e ANTONIO ANGELICO REIS, português, comerciante, RNE. W123.514-C-SE/DFMAF e inscrito no CPF. sob nº. 567.038.308-78, casado com BENEDITA DA SILVA ANGELICO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 8.152.598-SP e inscrita no CPF. sob nº. 003.849.888-06, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Julio de Mesquita, nº. 1.277, Vila Paulicéia, todos casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 163349136000. Esc. Conf.: J.M.

O Escrevente Autorizado

**R.9 - Itanhaém, 30 de novembro de 1992.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 22 de outubro de 1992, das notas do 2º Cartório de Diadema-SP, livro 213, fls. 163/165, os proprietários qualificados no R.8, venderam o imóvel a JOSE AUGUSTO GONCALVES, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 7.694.755-SP, CIC. 806.909.048-00, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Carajuanas, 22, aptº. 203, Bairro Brasília Machado; e CLAUDINEI FERNANDES LOVERBECK, do comércio, RG. 8.197.889-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CARMEN CELIA LOVERBECK, do lar, RG.

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FOLHA 02.-

Matrícula N.º  
56.328

Folha N.º  
02.-

MATRÍCULA N.º

9.886.850-SP. ambos brasileiros, inscritos no C.I.D. 669.260.508-30. domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Vicente de Carvalho, 700, pelo preço de Cr\$ 20.000.000.00. sendo a aquisição feita na seguinte proporção: 60% para JOSE AUGUSTO GONCALVES e 40% para CLAUDINE FERANDES LOVERBECK. Esc. Conf.: P.M.  
O Escrevente Autorizado

Av.10 - Itanhaém, 17 de maio de 2007

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 19 de abril de 2007, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial assobradado com a área de 174,70m<sup>2</sup>, com frente para a Rua das Sereias, onde recebeu o n.º 54, conforme provou com o Alvará de Habitabilidade n.º 89, expedido em 20 de janeiro de 1995, pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada).

O Escrevente Autorizado

*Jusca*

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Dr. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

OBSERVAÇÕES: